



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2667

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                                                              |   |
|--------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2 |
| Portarias .....                                              | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 4 |
| Extrato .....                                                | 4 |
| <b>Instituto Municipal de Previdência - IMPREV</b> .....     | 5 |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 5 |
| Audiência Pública .....                                      | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Viradouro**

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### **Câmara Municipal de Viradouro**

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### **Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### **IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2667

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

#### PORTARIA Nº 426/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Nomeia Comissão de Transição Governamental, visando o intercâmbio de informações entre a Gestão atual e representantes do Gestor eleito.”*

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o bom funcionamento da gestão pública municipal;

Considerando a importância de garantir a transparência e a eficiência na transferência das informações e documentos entre a gestão atual e a gestão eleita;

**Resolve baixar a seguinte Portaria;**

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Transição Governamental, com o objetivo de promover o intercâmbio de documentação e informações entre a gestão atual e os representantes do Gestor eleito nas eleições realizadas no ano de 2024, composta pelos seguintes membros:

#### **I. Representando a Gestão Atual**

##### **a) Atuação em âmbito geral:**

Antônio Carlos Ribeiro De Souza  
Paulo Roberto Argeri Betin  
Thamires Ponchio Da Silva  
Ana Claudia Bagatin

##### **b) Áreas específicas:**

##### **Secretaria Municipal da Saúde:**

Cláudia Maria Angelotti Côrrea Neves;

##### **Secretaria Municipal da Educação**

Rogéria Damacena

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Vânia Bocalete Pontes Gestal

##### **Saneamento Ambiental de Viradouro**

Benedito Ricardo Guiselini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2667

Página 3 de 5



**Município de Viradouro/SP**

**Gabinete do Prefeito**

CNPJ: 45.709.912/0001-75

### II. Representando o Gestor Eleito

Edson Luiz Franco  
Gleice Aparecida Ferreira da Silva  
José Gibran  
Maicon Lopes Fernandes  
Mara Cristina Seleguim Franco  
Nilton Augusto Alves Filho  
Paula Fernanda Porcionato  
Paula Mendes Guiselini Zacarin  
Paulo César Buzzo  
Renata Costa de Paula

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 11 de dezembro de 2024.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2667

Página 4 de 5

### PORTARIA SED. Nº. 040/2024

***“Dispõe sobre a readaptação da Sra. TATIANA MARTINS CIPRIANO DOS SANTOS”.***

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Parecer Ocupacional – Readaptação da Médica Profissional elaborado pela Dra. Lariane Freitas Silva; CRM: 253008; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Tatiana Martins Cipriano dos Santos.

#### **RESOLVE:**

**Art. (1º)** – Fica a Sra. Tatiana Martins Cipriano dos Santos, RG: 33.416.224-5, ocupante do cargo de Serviços Braçais, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, para auxiliar como inspetora, na EMEF. “Sebastião Fernandes Balieiro”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

**Art. (2º)** – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

**Art. (3º)** – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

**Art. (4º)** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação, dia 17 de outubro de 2024.

**Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.**

Secretaria Municipal de Educação  
Viradouro, 11 de dezembro de 2024.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 115/2024.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 045/2024.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** ANA CRISTINA MANJABOSCO.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS DESTINADOS AOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO, REFERENTE

AO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Valor:** R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

**Vigência:** 11/12/2024 à 11/12/2025.

**Extrato de Contrato nº 116/2024.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 045/2024.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** V. J. DA ROCHA EQUIPAMENTOS ME.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS DESTINADOS AOS PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**Valor:** R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

**Vigência:** 11/12/2024 à 11/12/2025.

**Publicação na imprensa conforme art. 94 da lei federal 14.133/21.**

**Extrato de Contrato nº 114/2024.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico 046/2024.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Viradouro.

**Contratada:** SAMUEL DOS SANTOS FELIPE ME.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA DAR SUPORTE À FESTIVIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO, DENOMINADA “XIII FESTIVAL DE DANÇA”, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

**Valor:** R\$ 92.190,00 (noventa e dois mil cento e noventa reais).

**Vigência:** 11/12/2024 à 11/12/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano XI | Edição nº 2667

Página 5 de 5

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMPREV

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

O **IMPREV - Instituto Municipal de Previdência de Viradouro** convida todos os servidores públicos, ativos, inativos, pensionistas e autoridades para a **Audiência Pública Referente ao ano de 2023**.

**Data:** 18 de dezembro de 2024, quarta-feira.

**Horário:** Das 09h00 às 11h00.

**Local:** Dependências da Câmara Municipal de Viradouro (Praça Francisco Braga nº 84)

Sua participação é essencial para fortalecer o diálogo e a transparência na gestão previdenciária do município.